



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO INVESTIGAÇÃO SOCIAL – 5ª ETAPA

Nos termos do item 6.6 do Edital do Concurso Público nº 01/2025, e em atendimento à Lei Complementar Municipal nº 05/2024 e ao Decreto Municipal nº 2.577/2019, o Prefeito de Arapiraca, Estado de Alagoas, torna público os procedimentos para envio da documentação relativa à realização da **Investigação Social (5ª etapa)** para os candidatos ao cargo de **Guarda Civil Municipal 3ª Classe** considerados aptos no Exame Médico e Toxicológico, conforme item 6.6.2 do Edital nº 01/2025.

A convocação para a **Investigação Social** está em conformidade com o resultado do Exame Médico e Toxicológico, divulgado no dia **24 de novembro de 2025**, no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br).

### 1. Informações Gerais

**1.1.** Os candidatos considerados aptos no Exame Médico e Toxicológico deverão enviar os documentos e certidões relativos à investigação social, **no período entre 8h do dia 10 de dezembro de 2025 e 18h do dia 12 de dezembro de 2025**, pelo site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br).

### 1.2. Relação de documentos que deverão ser enviados:

**I** - Formulário para Investigação Social (FIS), devidamente preenchido e assinado pelo candidato, conforme ANEXO I deste Edital;

**II** - Declaração de idoneidade moral assinado por autoridade pública municipal, estadual ou federal, conforme ANEXO II deste Edital;

**III** - Certidão de Distribuição Criminal, emitida pela Justiça Estadual, das comarcas dos Municípios em que residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade.

**IV** - Certidão (documento exigido somente para quem foi servidor público civil ou militar), expedida pelos órgãos públicos em que serviu, informando:

- comportamento ou situação disciplinar quando foi exonerado ou licenciado;
- se respondeu processo administrativo;
- se respondeu processo disciplinar;
- punições sofridas;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino).

**V** - Atestado de Antecedentes Criminais (emissão online e gratuita no endereço eletrônico – <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>)

**VI** - Antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de Alagoas (emissão online no endereço Eletrônico – <https://idseg.institutodeidentificacao.al.gov.br/Vsoft.iDSPS.Agendamento/EmitirAAC>);

**VII** - Certidão negativa da Justiça Federal (1º grau) (emissão online e gratuita no endereço eletrônico - <https://certidores.trf5.jus.br/certidores2022/paginas/certidaocriminal.faces>);

**VIII** – Certidão de Execução Criminal das comarcas dos locais de residência nos últimos 05 (cinco) anos, emitida pela Vara de Execuções Penais ou pelo Tribunal de Justiça do respectivo Estado;

**IX** - Certidão negativa de Distribuição de Ações Criminais da Justiça do Estado de Alagoas (emissão online e gratuita no endereço eletrônico <https://www2.tjal.jus.br/sco/abrirCadastro.do>), bastando selecionar “Modelo: Criminal”;



**X** - Certidão negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais (emissão online e gratuita no endereço eletrônico - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidores-eleitor>);

**XI** - Certidão negativa criminal da Justiça Militar da União (emissão online e gratuita no endereço eletrônico - [stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa](http://stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa)) bastando selecionar “Emitir Certidão Negativa”;

**XII** - Certidão negativa criminal da Justiça Militar do Estado de Alagoas (emissão online e gratuita no endereço eletrônico - <https://www2.tjal.jus.br/sco/abrirCadastro.do>), bastando selecionar “Modelo: Militar”.

**Todos os documentos e certidões deverão estar dentro do prazo de validade e, quando não aplicável, terem sido emitidas no máximo 30 (trinta) dias antes da data de envio.**

**1.3.** Para envio da documentação, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

**a)** acessar o site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), através da Área do candidato com número do CPF e senha. Logo em seguida, localizar a tela DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS/ Enviar um novo documento e escolher o arquivo que deseja anexar e pressionar a opção Enviar.

**b)** os arquivos encaminhados ficam listados na tela Documentos enviados. O candidato poderá visualizar os arquivos clicando em cima do documento.

**c)** se for necessário apagar um arquivo enviado por engano, basta clicar no ícone da lixeira que fica ao lado do nome do arquivo, desde que seja feito antes das 18h do dia 12 de dezembro de 2025.

**d)** o sistema on-line aceita somente arquivos no formato pdf, com no máximo 2Mb cada.

**e)** os nomes dos arquivos não deverão conter caracteres especiais, acentos, cedilha e espaço.

**f)** o IBAM e o Município de Arapiraca não se responsabilizarão por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica ou operacional que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso Público.

**g)** o candidato tem a obrigação de acompanhar a comunicação feita pelo IBAM na Área do Candidato e no e-mail cadastrado no ato de inscrição, não cabendo ao IBAM qualquer responsabilidade pelo não acompanhamento ou pela demora na resposta.

**1.4.** Será eliminado do concurso nessa fase, o candidato que:

**a)** deixar de apresentar a documentação solicitada no presente Edital;

**b)** omitir ou faltar com a verdade quanto ao preenchimento do Formulário de Investigação Social;

**c)** tenha sido isento do serviço militar por incapacidade física definitiva;

**d)** tenha sido condenado por crime doloso, em sentença condenatória transitada em julgado;

**e)** descumprir qualquer determinação contida neste Edital;

**f)** não possuir idoneidade moral, requisito básico para a investidura no cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, comprovada através da investigação social.

**1.4.1.** O Formulário de Investigação Social deverá ser preenchido de forma legível, sem rasuras e com a devida assinatura e rubrica em todas as folhas, sob pena de eliminação do candidato.

**1.5.** A idoneidade moral constitui requisito básico para a investidura no cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, que será comprovada por meio dos documentos e certidões arrolados no item 1.2 deste Edital, das quais deverá indicar NADA CONSTA, sob pena de eliminação. Nesses moldes, o candidato incompatível com as exigências deste item será desclassificado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025**



em qualquer fase do certame onde se comprovar sua inidoneidade e considerado para todos os efeitos como eliminado do certame.

**1.6.** Ao resultado da Investigação Social não serão atribuídos pontos ou notas, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não for considerado apto.

**1.7.** A publicação do resultado da Investigação Social será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos aptos, cabendo recurso no prazo previsto no cronograma (item 1.8 do Edital nº 01/25).

**1.8.** Somente serão convocados para prosseguirem no Concurso Público e realizarem a 6<sup>a</sup> etapa do concurso os candidatos considerados aptos na Investigação Social.

**1.9.** A constatação, a qualquer tempo, de falsidade documental ou nas informações prestadas pelo candidato, bem como a verificação de dados imprecisos e/ou incompletos, dará ensejo a eliminação do concurso. De igual forma, tais condutas também poderão acarretar a perda do cargo, caso sejam constatadas após a posse, sem prejuízo das demais sanções nas esferas criminal e administrativa.

**1.10.** Havendo eventual divergência em relação aos termos do Edital nº 01/2025, prevalecerão, para todos os fins, as disposições constantes neste Edital de Convocação.

Arapiraca, 04 de dezembro de 2025.

**José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito Municipal**